

Ofício nº 708/2025secp

Brasília, 08 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Conselheiro Guilherme Guimarães Feliciano

Coordenador do Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Brasília – DF

1

Assunto: encaminha resoluções apresentadas no 3º Encontro Nacional da Fenajufe de Pessoas com Deficiência do PJU e MPU, nos dias 20 e 21 de setembro de 2025.

Senhor Coordenador,

A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Judiciário Federal e do Ministério Público da União, entidade sindical de grau superior que congrega 26 (vinte e seis) sindicatos filiados em todo o território nacional e legítima representante sindical de mais de cento e trinta mil servidores(as) desses segmentos, com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Constituição da República, **vem encaminhar as resoluções aprovadas no 3º Encontro Nacional da Fenajufe de Pessoas com Deficiência do PJU e MPU, realizado nos dias 20 e 21 de setembro de 2025, em Brasília/DF.**

As propostas aprovadas refletem a necessidade de avanços estruturais, normativos e de políticas públicas que assegurem condições adequadas de trabalho, inclusão e respeito aos direitos das pessoas com deficiência no âmbito do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da União.

Resoluções aprovadas:

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

✉ [Instagram](https://www.instagram.com/fenajufe/) ✉ [Twitter](https://www.twitter.com/fenajufe/) ✉ [Facebook](https://www.facebook.com/fenajufe.nacional/) ✉ [YouTube](https://www.youtube.com/fenajufe/) ✉ [Email](mailto:fenajufe@fenajufe.org.br) ✉ [Site](http://www.fenajufe.org.br)

1. Enfrentamento político junto ao CSJT para regulamentação da política de saúde destinada a servidores(as) com deficiência.
 2. Debate sobre os impactos da Reforma Administrativa para PCDs, em especial:
 - inviabilidade do regime de teletrabalho, que atinge de forma direta servidores(as) com deficiência;
 - riscos da avaliação de desempenho, suscetível de gerar situações de discriminação e dificultar a aprovação no estágio probatório.
 3. Alteração da legislação referente ao IPI de veículos, eliminando a obrigatoriedade de aquisição de carro adaptado.
 4. Reforço da luta pela aprovação da isenção do Imposto de Renda para PCDs, atualmente em tramitação no Congresso Nacional.
 5. Garantia de acessibilidade digital nos sistemas e portais do serviço público, conforme apontado em auditoria do TCU que identificou graves limitações na área ([referência: https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/servicos-digitais-do-setor-publico-apresentam-limitacoes-severas-de-acessibilidade](https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/servicos-digitais-do-setor-publico-apresentam-limitacoes-severas-de-acessibilidade)).
 6. Reforço da cobrança ao CNJ pela aprovação da Política Nacional da Pessoa com Deficiência no Judiciário, preservando-se a integridade do texto original.
 7. Revisão da limitação das licenças médicas aplicadas a servidores(as) com deficiência, uma vez que o critério atual apresenta caráter discriminatório.
 8. Criação de auxílio-cuidador para servidores(as) com deficiência, em especial aposentados(as) por invalidez, em linha com práticas existentes no setor privado.
 9. Garantia de protagonismo efetivo dos PCDs em espaços estratégicos e de decisão, superando a participação meramente simbólica.
 10. Elaboração de um projeto de capacitação e fortalecimento de servidores(as) com deficiência para atuação no movimento de defesa de seus direitos.
 11. Realização de levantamento nacional sobre o número de servidores(as) com deficiência por tribunal no âmbito do Judiciário.

**FENAJUFE**

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
Fundada em 08/12/92

12. Implementação de programas de letramento em diversidade, alinhados às diretrizes da Organização das Nações Unidas (ONU).

Diante da relevância dessas resoluções, confiamos na atenção de Vossa Excelência para o devido encaminhamento e acompanhamento das pautas apresentadas.

Renovamos nossas cordiais saudações e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

3

Soraia Garcia Marca
Coordenadora Geral

Edson Mouta Vasconcelos
Coordenador Geral

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

✉ [Instagram](https://www.instagram.com/fenajufe/) ✉ [Twitter](https://www.twitter.com/fenajufe/) ✉ [Facebook](https://www.facebook.com/fenajufe.nacional/) ✉ [YouTube](https://www.youtube.com/fenajufe/) ✉ [Email](mailto:fenajufe@fenajufe.org.br) ✉ [Website](http://www.fenajufe.org.br)

